



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 5, de 26 de fevereiro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.016870/2025-03; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pela docente Jacinara Hody Gurgel Moraes Leite, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias — CCA, da Universidade Federal da Paraíba — UFPB, para esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0307129, do mesmo cargo, pertencente ao Departamento de Ciências Animais — DCA do Campus Mossoró.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES